



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 56/26

Exmos. Srs. Vereadores

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências na Rua Braziel Ferreira Amorim, nas imediações da Sala de Vacinação:

1. Construção de redutor de velocidade (quebra-molas);
2. Sinalização vertical complementar (placa de advertência);
3. Pintura refletiva de faixas zebreadas no referido redutor.

Justificativa

O local não possui qualquer dispositivo redutor de velocidade, o que tem permitido o trânsito de veículos em velocidade excessiva, conforme relatado por moradores e verificado por meio de fiscalização informal. Diante do risco iminente de acidentes, impõe-se a implantação urgente do redutor de velocidade, acompanhado da devida sinalização, a fim de garantir a segurança de pedestres e usuários da via, especialmente nas proximidades da Sala de Vacinação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 30 de Março de 2026.

VEREADORES

Heliel Custodio
Francisco:047395
54666

Assinado de forma digital por
Heliel Custodio
Francisco:04739554666
Dados: 2026.04.22 13:35:49
-03'00'

HELIEL CUSTÓDIO

FABIANO GOMES
DE
LIMA:87481006687

Assinado de forma digital por
FABIANO GOMES DE
LIMA:87481006687
Dados: 2026.04.22 13:35:58 -03'00'

FABIANO LIMA

GEOVAN DOS
SANTOS:6983
5799687

Assinado de forma digital
por GEOVAN DOS
SANTOS:69835799687
Dados: 2026.04.22
13:36:10 -03'00'

GEOVAN DOS SANTOS